

ACTA Nº 1/07

Aos dez dias do mês de Abril de dois mil e sete, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram, no oitavo andar da sede social, na Avenida João XXI, número sessenta e três, em Lisboa, o Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, na qualidade de representante do Estado, accionista detentor da totalidade do capital social; o Secretário da Mesa da Assembleia Geral, Dr. João Manuel Travassos Dias Garcia; os membros do Conselho de Administração, Dr. Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira, Presidente, Dr. António Manuel Maldonado Gonelha, Vice-Presidente, Dr. Vítor Manuel Lopes Fernandes, Dr^a Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona, Dr. Norberto Emílio Sequeira da Rosa, Dr. Armando António Martins Vara e Dr. Francisco Manuel Marques Bandeira, Vogais; e o Fiscal Único, "Oliveira Rego & Associados, SROC", representada pelo Dr. Manuel de Oliveira Rego.

Presidiu à reunião o Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, na qualidade de representante do Estado, accionista detentor da totalidade do capital social, nos termos do disposto no artigo 374º, números 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais, atendendo a que o anterior Presidente da Mesa, Prof. Doutor Diogo Freitas do Amaral, renunciou ao cargo, por carta de 11 de Março de 2005, em virtude de ir exercer um cargo ministerial no Governo de Portugal, e o anterior Vice-Presidente da Mesa, Dr. José Manuel Simões Correia, renunciou igualmente ao cargo, por carta de 4 de Julho de 2006, face ao estabelecido no número 1 do artigo 374º - A do Código das Sociedades Comerciais, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março.

O Senhor representante do Estado propôs e votou que a Assembleia Geral se constituísse e deliberasse ao abrigo do número 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2006, da actividade individual e consolidada;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
3. Deliberar sobre a proposta de atribuição de participação nos lucros;
4. Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade;

5. Deliberar sobre a manutenção da situação existente de domínio total, directo ou indirecto, nos termos do artigo 489º, nº 2, alínea c) do Código das Sociedades Comerciais, da Caixa Geral de Depósitos, S.A. sobre as seguintes sociedades: Caixatec – Tecnologias de Comunicação, S.A.; Cares – Companhia de Seguros, S.A.; Cares – RH – Companhia de Assistência e Representação de Seguros, S.A.; Multicare – Seguros de Saúde, S.A.; LCS – Linha de Cuidados de Saúde, S.A.; Wolfpart, SGPS, S.A.;

6. Deliberar sobre acumulação de cargos por membro do conselho de administração;

7. Deliberar sobre as Orientações Estratégicas Específicas/Objectivos para 2007;

8. Nomeação dos membros da Mesa da Assembleia Geral para completar o mandato a terminar em 2007;

9. Nomeação dos membros do Conselho Fiscal.

Constituída a Assembleia Geral nos termos da disposição legal citada, o Senhor representante do Estado declarou aberta a sessão, saudou todos os presentes e disse que se entrava no primeiro ponto da Ordem do Dia, tendo dado a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração para, querendo, fazer a apresentação do relatório e contas.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração cumprimentou todos os participantes na reunião, deu conhecimento das razões por que o Vogal do Conselho de Administração Dr. José Joaquim Berberan e Santos Ramalho não pôde estar presente na reunião e referiu o seguinte: i) que, em Setembro de 2005, o Conselho de Administração apresentou, a solicitação do accionista, os "Objectivos Estratégicos Consolidados para o Triénio 2005-2007", com a projecção de Resultados e os principais indicadores; ii) que, em 24 de Março de 2006, o Conselho de Administração enviou ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças um documento referente à "execução do Business Plan para 2005"; iii) que, encerradas as contas do exercício de 2006, foi remetido ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças um documento síntese respeitante ao ano de 2005, bem como à execução do "Business Plan" para 2006; iv) que parte substancial dos objectivos inicialmente previstos para 2007 – Resultados Consolidados, Resultados da Actividade Seguradora, Resultados da Actividade Doméstica, Activo Líquido, Capitais Próprios, ROA,

3


ROE e Cost to Income (actividade doméstica) foram já alcançados em 2006.

Seguidamente, o Senhor Presidente do Conselho de Administração aludiu aos aspectos mais relevantes da actividade consolidada da Caixa Geral de Depósitos em 2006, tendo destacado o que segue:

1. Os resultados líquidos consolidados aumentaram 36,5%, totalizando 733,8 milhões de euros – os mais elevados da história da CGD – contra 537,7 milhões no ano anterior;

2. Os resultados antes de impostos e de interesses minoritários atingiram 989,8 milhões de euros – os mais elevados do sector financeiro em 2006 – mais 46,9% do que em 2005;

3. Os impostos sobre lucros totalizaram 222,5 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de tributação efectiva de 23,3%;

4. O produto da actividade bancária e de seguros, excluindo o efeito de factores não recorrentes, subiu 22,2% para 2.983,0 milhões de euros;

5. A margem financeira alargada cresceu 22,2%;

6. As comissões líquidas progrediram 14,2%;

7. A margem técnica da actividade de seguros aumentou 14,4%;

8. A rendibilidade bruta dos capitais próprios (ROE) situou-se em 21,3%, contra 18,3% em 2005, e, após impostos, em 16,5% (15,1% em 2005);

9. O rácio de eficiência (cost to income) na actividade bancária melhorou 5,8 p.p., baixando de 57,7% para 51,9%. No total do Grupo a melhoria alcançada foi de 6,6 p.p., baixando de 61,2% para 54,6%;

10. O activo líquido ascendeu a 96,2 mil milhões de euros, um aumento de 11,3%;

11. Os recursos totais captados pelo Grupo (excluindo o mercado monetário) somaram cerca de 87,6 mil milhões de euros, progredindo 10,6%;

12. O crédito a clientes (bruto) aumentou 12,8%, para 58,8 mil milhões de euros, com destaque para o crédito a empresas que cresceu 15,8% e à habitação que aumentou 8,1% para 31 mil milhões de euros;

13. A melhoria dos indicadores de qualidade e de cobertura de crédito, com o rácio

de crédito vencido com mais de 90 dias a reduzir-se de 2,2% para 1,9% e o respectivo grau de cobertura a fixar-se em 138,2%;

14. Os capitais próprios subiram 688,4 milhões de euros para 5 mil milhões de euros, ou seja, um reforço de 15,9%;

15. O rácio de solvabilidade atingiu 10,5%, com o Tier 1 e o Core Tier 1 a fixarem-se, respectivamente, em 7,4% e 6,2%;

16. Em síntese, em 2006 a CGD:

- Manteve os seus ratings (Standard & Poor's: A+/A-1; Moodys: Aa3/P-1; FitchRatings: AA-/F1+) que são os mais elevados da banca portuguesa;

- Consolidou a liderança na captação de recursos em todas as suas vertentes (depósitos, seguros e fundos);

- Manteve o 1º lugar em activo total;

- Passou para 1º lugar em produto de actividade;

- Passou para 1º lugar em margem financeira;

- Passou para 1º lugar em fundos de investimento mobiliário;

- Recuperou o 1º lugar nos seguros dos ramos vida, passando assim a liderar em todas as áreas.

O Senhor representante do Estado deu depois a palavra ao Dr. Manuel de Oliveira Rego, que referiu ter a sociedade sua representada mantido na CGD uma equipa para realizar o acompanhamento diário da actividade, com a colaboração da Direcção de Auditoria Interna, e emitido os relatórios habituais.

Considerou os resultados obtidos francamente positivos, ressalvando a descida do rácio de solvabilidade, decorrente, no entanto, dos novos critérios do Banco de Portugal. Referiu ainda os esforços realizados a nível da reestruturação interna, designadamente na área do risco. Aludiu finalmente à emissão da certificação legal de contas sem qualquer reparo.

O Senhor representante do Estado perguntou se mais alguém queria usar da palavra, o que não se verificou, pelo que pôs à votação o primeiro ponto da Ordem do Dia e votou favoravelmente o relatório de gestão e as contas do exercício de 2006, da actividade

individual e consolidada, que, assim, foram aprovados.

O Senhor representante do Estado declarou que se passava ao segundo ponto da Ordem do Dia, tendo sido lida a seguinte proposta de aplicação de resultados, apresentada pelo Conselho de Administração:

“Nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 26º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei nº 287/93, de 20 de Agosto, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício respeitante à actividade individual da CGD, no montante de 539.563.139 euros, tenha a seguinte aplicação:

1. 20% para Reserva Legal, 107.912.628 euros;
2. 54.157.108 euros para a cobertura de Resultados Transitados;
3. 260.000.000 euros para dividendos;
4. 117.493.403 euros para reservas livres.”

Dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, por ele foi dito nada ter a acrescentar ao proposto, e ao Dr. Oliveira Rego, que também disse nada ter a referir.

Posta à votação, o Senhor representante do Estado votou favoravelmente a proposta de aplicação de resultados, que, assim, foi aprovada.

Passando ao terceiro ponto da Ordem do Dia, foi lida a proposta de atribuição de participação nos lucros, apresentada pelo Conselho de Administração, que a seguir se transcreve:

“Considerando que, em cumprimento dos normativos legais e regulamentares em vigor, a Caixa Geral de Depósitos aplicou, na elaboração das contas do exercício de 2006, as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA);

Considerando que o saldo da rubrica contabilística de “Prémios de Desempenho a Pagar” se cifrava em 31.12.2006 em 35 096 535 euros, valor constituído por contrapartida de custos,

O Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral autorize a distribuição do referido montante, até ao total de 35 096 535 (trinta e cinco milhões, noventa e seis mil, quinhentos e trinta e cinco) euros, aos trabalhadores da CGD e aos membros do

Conselho de Administração, como participação nos lucros, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 26º dos Estatutos e com vista a recompensar os desempenhos de maior valor acrescentado.”

Não havendo qualquer intervenção sobre este ponto, o Senhor representante do Estado pôs o mesmo à votação e votou-o favoravelmente, tendo, assim, sido aprovada a proposta de atribuição de participação nos lucros.

Passou-se seguidamente ao ponto quarto da Ordem do Dia, relativo à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, tendo o Senhor representante do Estado apresentado um voto de confiança no Conselho de Administração e em cada um dos seus membros, bem como no Fiscal Único, o qual votou favoravelmente.

Relativamente ao quinto ponto da Ordem do Dia, foi lida a proposta do Conselho de Administração, que a seguir se transcreve:

“Considerando que a Caixa Geral de Depósitos, S.A. detém o domínio total, directo ou indirecto, de outras sociedades;

Considerando o disposto no artigo 489º do Código das Sociedades Comerciais,

O Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral delibere a manutenção da situação existente, de domínio total, directo ou indirecto, nos termos do artigo 489º, número 2, alínea c), do Código das Sociedades Comerciais, da Caixa Geral de Depósitos, S.A. sobre as seguintes sociedades:

- Caixatec – Tecnologias de Comunicação, S.A.;
- Cares – Companhia de Seguros, S.A.;
- Cares – RH – Companhia de Assistência e Representação de Seguros, S.A.;
- Multicare – Seguros de Saúde, S.A.;
- LCS – Linha de Cuidados de Saúde, S.A.;
- Wolfpart, SGPS, S.A..”

Não tendo havido qualquer intervenção sobre este ponto, foi o mesmo colocado à votação e votado favoravelmente pelo Senhor representante do Estado, ficando, assim, aprovada a manutenção da situação existente de domínio total, directo ou indirecto, nos termos do artigo 489º, número 2, alínea c), do Código das Sociedades Comerciais, da

5 

Caixa Geral de Depósitos, S.A. sobre as sociedades referidas na proposta de deliberação.

Passou-se, depois, ao ponto sexto da Ordem do Dia, tendo sido lida a seguinte proposta sobre exercício cumulativo de funções, apresentada pelo Conselho de Administração:

“Considerando a posição accionista que a Caixa Geral de Depósitos, S.A. detém na “ADP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.”;

Considerando que o exercício cumulativo de funções não executivas nesta sociedade não é susceptível de prejudicar o desempenho do cargo de administração na Caixa Geral de Depósitos, S.A., antes pelo contrário se mostra conveniente pela articulação que permite,

O Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral autorize o exercício pelo Vogal do Conselho de Administração, Dr. Francisco Manuel Marques Bandeira, do cargo de Administrador, não executivo e não remunerado, da “ADP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.”, no mandato de 2005 – 2007”.

Posta à votação, foi a proposta de exercício cumulativo de funções apresentada votada favoravelmente pelo Senhor representante do Estado, a qual, assim, foi aprovada.

Passou-se depois ao ponto sétimo da Ordem do Dia, sobre as Orientações Estratégicas Específicas / Objectivos para 2007, tendo o Senhor representante do Estado lido o texto que a seguir se reproduz:

I. Introdução

Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto accionista único da Caixa Geral de Depósitos, define, no presente documento, as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração da sociedade, para o exercício de 2007, que constituirão as coordenadas essenciais da acção dos gestores que integram esse órgão, bem como o compromisso com a excelência de gestão que ao serem eleitos assumiram para com o accionista.

II. Princípios Orientadores

Constituem princípios orientadores da gestão da Caixa Geral de Depósitos:

1. A implantação de uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas

competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão e dos principais objectivos estratégicos, tal como definidos no Relatório sobre o Governo da Sociedade, que integra o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2006 e se encontra anexo ao presente documento, bem como do cumprimento dos Objectivos Estratégicos Consolidados para o triénio 2005-2007, com a revisão apresentada para 2007;

2. A adopção das melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas públicas;

3. O desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética.

III. Orientações Estratégicas Específicas / Objectivos para 2007

As orientações estratégicas para o Grupo CGD constam do documento intitulado “Objectivos Estratégicos Consolidados para o triénio 2005 – 2007”, apresentado pelo Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, em Setembro de 2005, cujos objectivos qualitativos e principais linhas de actuação, reforçadas pelos principais objectivos estratégicos para cada um dos sectores de actividade do Grupo referidos no Relatório sobre o Governo da Sociedade, que integra o Relatório de Gestão do exercício de 2006, constituem o quadro de referência fundamental do seu desempenho para 2007.

Os “Objectivos Estratégicos Consolidados para o triénio 2005 – 2007” contemplam também objectivos quantificados, através de projecções de resultados para o respectivo período.

Porém, considerando os bons resultados alcançados em 2006, que superaram algumas das metas então traçadas para 2007, o Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos apresentou uma revisão em alta dessas projecções, compatíveis com as perspectivas de manutenção duma tendência de crescimento favorável em 2007, os quais passarão a constituir os objectivos de gestão quantificados para 2007 e que a seguir

6

se indicam:

OBJECTIVOS REVISTOS PARA 2007

Milhões de euros

GRUPO CGD	2007
-----------	------

RESULTADOS LÍQUIDOS	PROJECCÃO INICIAL	NOVA PROJECCÃO	Δ %
A) ACTIVIDADE DOMÉSTICA	419,0	507,0	21,0%
B) ACTIVIDADE INTERNACIONAL	66,9	75,0	12,1%
C) ACTIVIDADE SEGURADORA	135,0	151,0	11,9%
D) OUTRAS ACTIVID COMERCIAIS	56,7	58,3	2,8%
E) RESTANTES EMPRESAS	23,4	21,3	-9,0%
CONSOLIDADO	701,0	812,6	15,9%

INDICADORES	PROJECCÃO INICIAL	NOVA PROJECCÃO	Δ %
1) ACTIVO LÍQUIDO	93.378	98.793	5,8%
2) CAPITAIS PRÓPRIOS	4.514	5.549	22,9%
3) ROA	0,77%	0,85%	0,08 p.p.
4) ROE	16,2%	15,7%	-0,5 p.p.
5) Cost to income (Actividade doméstica)	55,3%	52,8%	-2,5 p.p.
6) Rácio de Solvabilidade (BdP)	10,9%	10,5%	-0,4p.p.
7) Tier One (BdP)	7,9%	7,4%	-0,5p.p.

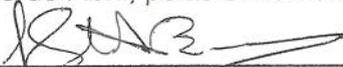
Posta à votação, o Senhor representante do Estado votou favoravelmente as Orientações Estratégicas Específicas / Objectivos para 2007, que, assim, foram aprovados.

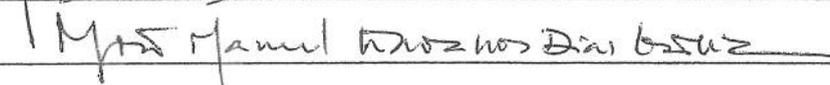
Sobre o ponto oitavo da Ordem do Dia, o Senhor representante do Estado propôs

a eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral, para completar o mandato a terminar em 2007, nos termos seguintes: Presidente, Prof. Doutor Manuel Carlos Lopes Porto, Vice-Presidente, Dr. Daniel Proença de Carvalho, Secretário, Dr. José Lourenço Soares.

O Senhor representante do Estado votou favoravelmente a proposta, tendo a Mesa da Assembleia Geral ficado constituída nos termos referidos, para completar o mandato a terminar em 2007.

Seguidamente o Senhor representante do Estado declarou suspensão a reunião, pelas doze horas e dez minutos, devendo os trabalhos recomeçar no próximo dia dezassete de Abril, pelas onze horas e quinze minutos.





ACTA Nº 1/07 (Continuação)

Aos dezassete dias do mês de Abril de dois mil e sete, pelas onze horas e quinze minutos, reuniram, no oitavo andar da sede social, na Avenida João XXI, número sessenta e três, em Lisboa, o Senhor Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, na qualidade de representante do Estado, accionista detentor da totalidade do capital social; os membros da Mesa da Assembleia Geral eleitos no dia dez de Abril corrente, a saber: Prof. Doutor Manuel Carlos Lopes Porto, Presidente, Dr. Daniel Proença de Carvalho, Vice-Presidente e Dr. José Lourenço Soares, Secretário; os membros do Conselho de Administração, Dr. Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira, Presidente, Dr. Vítor Manuel Lopes Fernandes, Dr^a Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona, Dr. Norberto Emílio Sequeira da Rosa, Dr. Armando António Martins Vara e Dr. Francisco Manuel Marques Bandeira, Vogais; e o Fiscal Único, "Oliveira Rego & Associados, SROC", representada pelo Dr. Manuel de Oliveira Rego, para prosseguirem os trabalhos da reunião da Assembleia Geral do dia 10 de Abril corrente, constituída para deliberar nos termos do artigo 54º, número 1 do Código das Sociedades Comerciais, a qual foi suspensa antes de se passar ao ponto 9 da Ordem do Dia, para recomeçar hoje, às onze horas e quinze minutos, no mesmo local.

Presidiu à reunião o Prof. Doutor Manuel Lopes Porto, que declarou aberta a

Ministério das Finanças e da Administração Pública

DESPACHO n.º 337/07-SETF

É nomeado representante do accionista Estado na Assembleia Geral Anual da Caixa Geral de Depósitos, SA, a realizar na sede da Sociedade, na Av. João XXI, Edifício CGD, em Lisboa, pelas 11.00 horas do dia 10 de Abril 2007, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, tendo como ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2006, da actividade individual e consolidada;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
3. Deliberar sobre a proposta de atribuição de participação nos lucros;
4. Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade;
5. Deliberar sobre a manutenção da situação existente de domínio total, directo ou indirecto, nos termos do artigo 489º, nº2, alínea c) do Código das Sociedades Comerciais, da Caixa Geral de Depósitos, S.A. sobre as seguintes sociedades: Caixatec, S.A.; Cares, S.A.; Cares-RH – Companhia de Assistência e Representação de Seguros, S.A.; Multicare, S.A.; LCS – Linha de Cuidados de Saúde, S.A.; Wolfpart, SGPS, S.A..
6. Deliberar sobre acumulação de cargos por membros do conselho de administração.
7. Deliberar sobre as Orientações Estratégicas Específicas / Objectivos para 2007.
8. Nomeação dos membros da Mesa da Assembleia Geral para completar o mandato a terminar em 2007;
9. Nomeação dos membros do Conselho Fiscal.

o Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, a quem são conferidos os poderes necessários para deliberar e votar todos os pontos da respectiva Ordem de Trabalhos, praticando tudo quanto necessário ou conveniente se mostre à defesa dos interesses do Estado, que assim lhe é confiada.

Argel, 10 de Abril de 2007

O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças


(Carlos Costa Pina)

Inf 313/07



S. R.

Ministério das Finanças e da Administração Pública

DESPACHO n.º 336/07 - SETF

O representante do Estado na Assembleia Geral Anual da Caixa Geral de Depósitos, SA, a realizar na sede da Sociedade, na Av. João XXI, Edifício CGD, em Lisboa, pelas 11.00 horas do dia 10 de Abril de 2007, pautará a sua actuação de acordo com o seguinte mandato:

1. Propor e votar favoravelmente que a Assembleia Geral se constitua e delibere nos termos do n.º 1, do art.º 54º do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com a seguinte Ordem de Trabalhos:
 1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2006, da actividade individual e consolidada;
 2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
 3. Deliberar sobre a proposta de atribuição de participação nos lucros;
 4. Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade;
 5. Deliberar sobre a manutenção da situação existente de domínio total, directo ou indirecto, nos termos do artigo 489º, n.º2, alínea c) do Código das Sociedades Comerciais, da Caixa Geral de Depósitos, S.A. sobre as seguintes sociedades: Caixatec, S.A.; Cares, S.A.; Cares-RH – Companhia de Assistência e Representação de Seguros, S.A.; Multicare, S.A.; LCS – Linha de Cuidados de Saúde, S.A.; Wolfpart, SGPS, S.A..
 6. Deliberar sobre acumulação de cargos por membros do conselho de administração.
 7. Deliberar sobre as Orientações Estratégicas Específicas / Objectivos para 2007.
 8. Nomeação dos membros da Mcsa da Assembleia Geral para completar o mandato a terminar em 2007;
 9. Nomeação dos membros do Conselho Fiscal.

2. Relativamente ao ponto 1. da Ordem de Trabalhos, votar favoravelmente a aprovação do relatório de gestão e as contas do exercício de 2006, da actividade individual e consolidada, atenta a ênfase expressa na Certificação Legal de Contas;

Registado com o n.º no livro de registo de diplomas da Presidência do Conselho, em de 20



Ministério das Finanças e da Administração Pública

3. Quanto ao ponto 2. da ordem de trabalhos, votar favoravelmente a aprovação da proposta de aplicação de resultados do exercício de 2006, nos termos constantes do quadro seguinte:

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS - 2006	Valor (euros)	%
Reserva legal	107.912.628	20,00%
Cobertura de resultados transitados	54.157.108	10,04%
Dividendos	260.000.000	48,19%
Reservas livres	117.493.403	21,78%
TOTAL	539.563.139	100,00%

4. No ponto 3, propor e votar favoravelmente a atribuição de participação nos lucros do exercício de 2006, nos termos do artigo 26º dos estatutos, no montante máximo de 35 096 535 euros;
5. Quanto ao ponto 4. da Ordem de Trabalhos, manifestar um voto de confiança no conselho de administração, em cada um dos seus membros e no fiscal único da sociedade;
6. No ponto 5. da Ordem de Trabalhos, votar favoravelmente a manutenção da situação existente de domínio total, directo ou indirecto, nos termos do artigo 489º, nº2, alínea c) do Código das Sociedades Comerciais, da Caixa Geral de Depósitos, S.A. sobre as seguintes sociedades: Caixatec, S.A.; Cares, S.A.; Cares-RIH – Companhia de Assistência e Representação de Seguros, S.A.; Multicare, S.A.; LCS – Linha de Cuidados de Saúde, S.A.; Wolfpart, SGPS, S.A.
7. No que respeita ao ponto 6. da Ordem de Trabalhos, votar favoravelmente a autorização da acumulação de funções do vogal do conselho de administração da CGD Dr. Francisco Manuel Marques Bandeira com as de administrador não executivo e não remunerado da sociedade Aguas de Portugal, SGPS, S.A. no mandato 2005 - 2007.



Ministério das Finanças e da Administração Pública

8. Relativamente ao ponto 7 da ordem de trabalhos, propor e votar favoravelmente as Orientações Específicas / Objectivos de Gestão para 2007 para o Grupo Caixa Geral de Depósitos.
9. No ponto 8 da ordem de trabalhos, proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral para completar o mandato a terminar em 2007, nos seguintes termos:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Prof. Dr. Manuel Carlos Lopes Porto

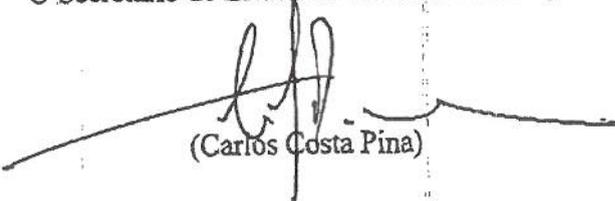
Vice-Presidente: Dr. Daniel Proença de Carvalho

Secretário: Dr. José Lourenço Soares

10. No que respeita ao ponto 9 da ordem de Trabalhos, propor e votar favoravelmente a suspensão dos trabalhos da Assembleia Geral e o seu reinício no próximo dia 17 de Abril, à mesma hora e no mesmo local.

Argel, 10 de Abril de 2007

O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças


(Carlos Costa Pina)



Ministério das Finanças e da Administração Pública

(a)

—◆—
DESPACHO N.º 356/07 S.E.F.

O representante do accionista Estado, na 2.ª Sessão da Assembleia Geral Anual da Caixa Geral de Depósitos, S.A. a realizar na sede da Sociedade, na Av. João XXI, Edifício CGD, em Lisboa, pelas 11.00 horas do dia 17 de Abril de 2007, pautará a sua actuação de acordo com o seguinte mandato:

Ponto único: Relativamente ao ponto 9. da Ordem de Trabalhos, propor e votar favoravelmente a nomeação dos seguintes membros para integrem o Conselho Fiscal:

Presidente: Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Vogal: Dr. José Emílio Garrido Coutinho Castel-Branco

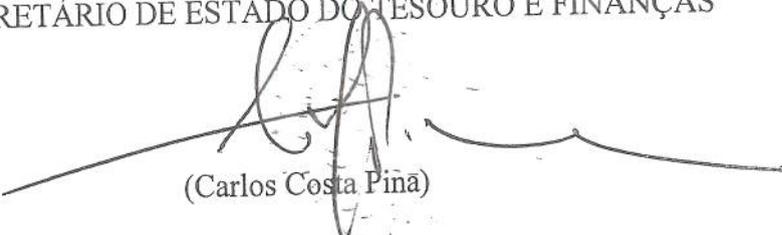
Vogal: Dra. Maria Rosa Tobias Sá

Vogal Suplente: Dr. José Clemente Gomes

Vogal Suplente: Dra. Ana Maria Ratel Barroso Reis Boto

Lisboa, 16 de Abril de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO E FINANÇAS


(Carlos Costa Pinã)

Registado com o n.º no livro de registo de diplomas
da Presidência do Conselho, em de de 20

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Assembleia Geral de 10 de Abril de 2007

Lista de Presenças a que se refere o artigo 382º do Código das Sociedades
Comerciais

Estado, único accionista, titular das 590.000.000 de acções, com o valor nominal de 5 euros cada uma, representado pelo Senhor Director-Geral do Tesouro, Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, com domicílio profissional no Ministério das Finanças, em Lisboa.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'J. E. Garrido Castel-Branco', written in a cursive style.

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Assembleia Geral de 10 de Abril de 2007

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 26º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei nº 287/93, de 20 de Agosto, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício respeitante à actividade individual da CGD, no montante de 539.563.139 euros, tenha a seguinte aplicação:

1. 20% para Reserva Legal, 107.912.628 euros;
2. 54.157.108 euros para a cobertura de Resultados Transitados;
3. 260.000.000 euros para dividendos;
4. 117.493.403 euros para reservas livres.

O Conselho de Administração

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Assembleia Geral de 10 de Abril de 2007

Proposta de atribuição de participação nos lucros aos trabalhadores e aos membros do Conselho de Administração.

Considerando que, em cumprimento dos normativos legais e regulamentares em vigor, a Caixa Geral de Depósitos aplicou, na elaboração das contas do exercício de 2006, as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA);

Considerando que o saldo da rubrica contabilística de “Prémios de Desempenho a Pagar” se cifrava em 31.12.2006 em 35 096 535 euros, valor constituído por contrapartida de custos;

O Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral autorize a distribuição do referido montante, até ao total de 35 096 535 (trinta e cinco milhões, noventa e seis mil, quinhentos e trinta e cinco) euros, aos trabalhadores da CGD e aos membros do Conselho de Administração, como participação nos lucros, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 26º dos Estatutos e com vista a recompensar os desempenhos de maior valor acrescentado.

O Conselho de Administração

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Assembleia Geral de 10 de Abril de 2007

Proposta
Manutenção do domínio total sobre outras sociedades

Considerando que a Caixa Geral de Depósitos, S.A. detém o domínio total, directo ou indirecto, de outras sociedades;

Considerando o disposto no artigo 489º do Código das Sociedades Comerciais,

O Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral delibere a manutenção da situação existente, de domínio total, directo ou indirecto, nos termos do artigo 489º, número 2, alínea c), do Código das Sociedades Comerciais, da Caixa Geral de Depósitos, S.A. sobre as seguintes sociedades:

- Caixatec – Tecnologias de Comunicação, S.A.;
- Cares – Companhia de Seguros, S.A.;
- Cares – RH – Companhia de Assistência e Representação de Seguros, S.A.;
- Multicare – Seguros de Saúde, S.A.;
- LCS – Linha de Cuidados de Saúde, S.A.;
- Wolfpart, SGPS, S.A..

O Conselho de Administração

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Assembleia Geral de 10 de Abril de 2007

Proposta sobre
Acumulação de cargos

Considerando a posição accionista que a Caixa Geral de Depósitos, S.A. detém na “ADP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.”;

Considerando que o exercício cumulativo de funções não executivas nesta sociedade não é susceptível de prejudicar o desempenho do cargo de administração na Caixa Geral de Depósitos, S.A., *antes pelo contrário se mostra conveniente pela articulação que me permite*

O Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral autorize o exercício pelo Vogal do Conselho de Administração, Dr. Francisco Manuel Marques Bandeira, do cargo de Administrador, não executivo e não remunerado, da “ADP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.”, no mandato de 2005 – 2007.

O Conselho de Administração